

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 9, DE 1983

Da nova denominação a Auditório da Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — O "Auditório 31 de Março", situado no 6.º andar do edifício da Câmara Municipal de São Paulo, passa a denominar-se "Auditório 1.º de Maio".

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28-4-83. Luíza Erundina, "A Comissão de Justiça e Redação e de Cultura, Educação e Esportes."